



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 60/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001243-22.2022.6.02.8027,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Mata Grande/AL.

Art. 2º. Dispensar a servidora requisitada **LIEDJA LIMA DE SOUZA**, da Função Comissionada FC-1, de Assistente I da 27ª Zona Eleitoral - Mata Grande/AL, designando-a para exercer, como 2ª substituta, a Função Comissionada referida no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA CAROLINA ILLESCA DE ALMEIDA MORALES**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da 27ª Zona Eleitoral - Mata Grande/AL, designando-a, ainda, para exercer, como 1ª substituta, a Função Comissionada referida no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais do servidor titular.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 130, de 02/03/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - DEJEAL em 06/03/2017.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 471, de 22/11/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - DJE/TRE-AL em 25/11/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Desembargador Presidente

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 16/02/2022, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1014899** e o código CRC **20721A57**.